



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100041301

Reclamante/Consumidor(a): ANTÔNIO BARBOSA DE AGUIAR , **CNPJ/CPF:** 089.869.753-00 , **Endereço:** Rua 2 - 41 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-250 , **Telefone:** (85) 99721-4415 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Lojas Riachuelo S/A , **CPF/CNPJ:** 33.200.056/0001-49 , **Endereço:** Rua Leão XIII - Jardim São Bento - São Paulo - SP - 02526-000 .

Ao(s) 11 de Agosto de 2025 às 11h15, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu(ram) o(s) Fornecedor(es) Lojas Riachuelo S/A, inscrito no CNPJ sob nº 33.200.056/0001-49, **Email:** thiago.silva@rrc.adv.br

Dada a palavra ao(a) advogado(a) do Fornecedor Lojas Riachuelo S/A, o(a) Sr(a). THIAGO GOMES DA SILVA, OAB/RN 15.307, este reitera os termos da defesa juntada aos autos e solicita o arquivamento.

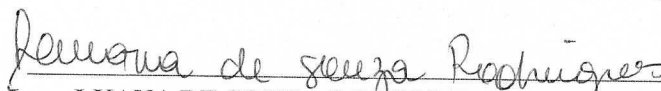
A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). ANTÔNIO BARBOSA DE AGUIA, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado conforme Termo de Notificação de Audiência do Consumidor constante nos autos deste processo administrativo às fls. 39 e 40, como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Lojas Riachuelo S/A esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 11h15 e o segundo às 11h25.

Dito isto, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

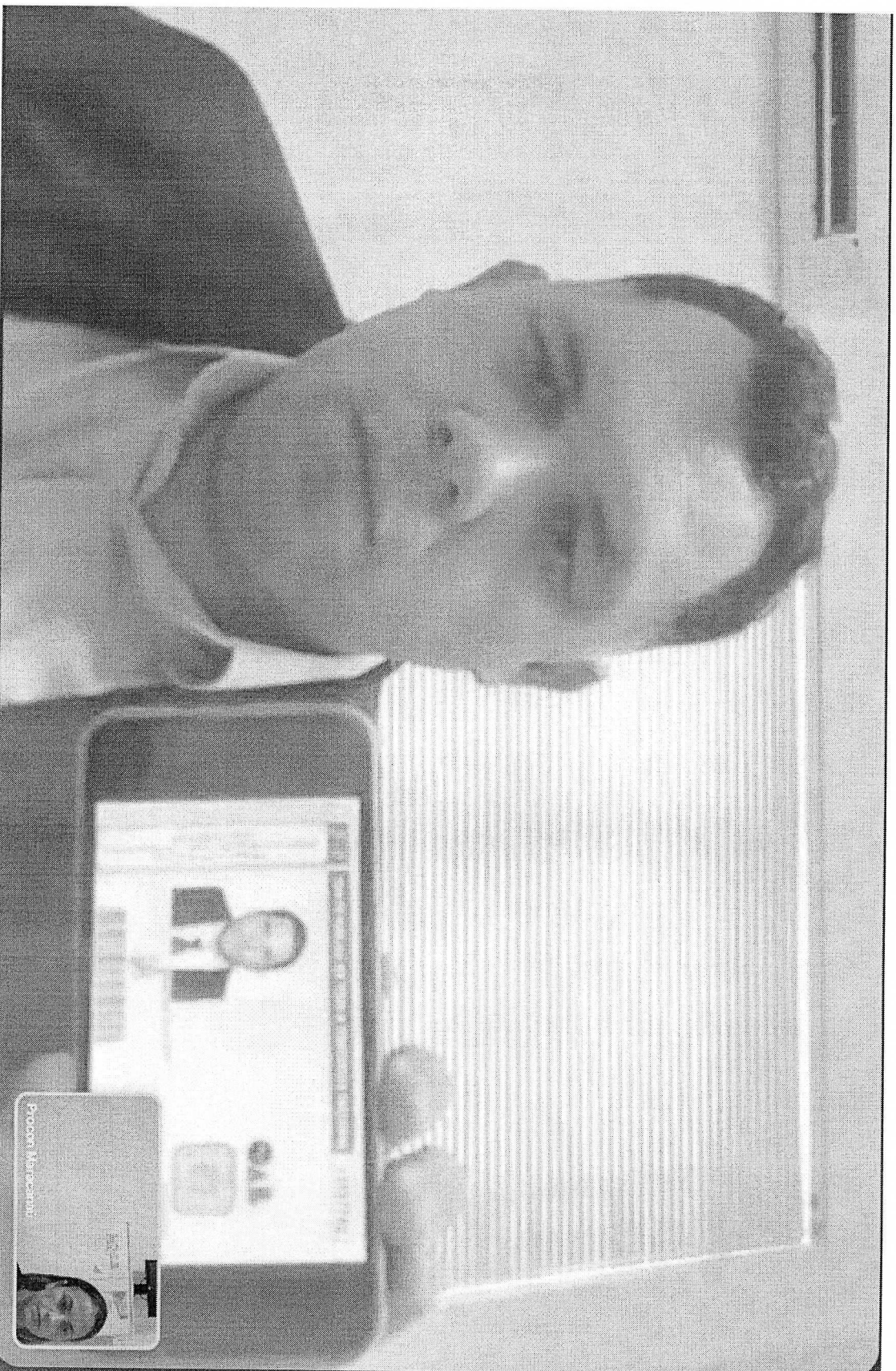
Maracanaú, 11 de Agosto de 2025 .


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE
ANTÔNIO BARBOSA DE AGUIAR (Consumidor(a))



PRESENÇA VIRTUAL
THIAGO GOMES DA SILVA(Preposto(a))
Lojas Riachuelo S/A (Fornecedor)



In-call messages

Let contributors send messages

You can pin a message to make it visible for people who join later. When you leave the call, you won't be able to access this chat.

You 11:13 AM
Bom dia

You 11:15 AM
audencia_procon@maracanaue.gov.br

Thiago Silva - Adv Riachuelo 11:18 AM
Thiago Gomes da Silva
OAB/RN 15.307

Thiago Silva - Adv Riachuelo 11:24 AM
thiago.silva@maracanaue.gov.br

Send a message

